

Regulamento da 2ª Corrida de Rua da CPE – 3º CRPM – 2019

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



APOIO





DA DENOMINAÇÃO E DA PROMOÇÃO

Art. 1º A 2ª Corrida de Rua da CPE – 3º CRPM será realizada pela AGG SPORTS & EVENTOS e CPE – 3º CRPM em parceria com à Secretaria Municipal de Esportes, uma entidade da Prefeitura de Anápolis – Planejamento e Ação, com o apoio da Ala 2 de Anápolis, CMTT (Companhia Municipal de Trânsito e Transportes), Corpo de Bombeiro, Polícia Militar, Tiro de Guerra, GPA (Grupo de Proteção Ambiental) e a etapa do circuito será homologada pela Federação Goiana de Atletismo (FGat).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A 2ª de Corrida de Rua da CPE – 3º CRPM têm por finalidade:

Promover uma interação entre Polícia e Sociedade através de uma ação social que além de fazer parte da prática policial da CPE, cultua a saúde e bem estar do cidadão.

Art. 3º 2ª Corrida de Rua da CPE – 3º CRPM reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

§ Único – AGG SPORTS & EVENTOS e CPE – 3º CRPM – poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES

Art. 4º A 2ª Corrida de Rua da CPE – 3º CRPM será realizado nas seguintes modalidades e categorias:

Corrida de 05 km – masculino e feminino individual e equipes, para comunidade.

FAIXAS ETÁRIAS

MASCULINO E FEMININO
A. 09 a 11 anos nascidos em 2010 -2008
B. 12 a 14 anos nascidos em 2007 e 2005
C. 15 a 19 anos nascidos em 2004 e 2000
D. 20 a 29 anos nascidos entre 1999 – 1990
E. 30 a 39 anos nascidos entre 1989 – 1980
F. 40 a 49 anos nascidos entre 1979 – 1970
G. 50 a 54 anos nascidos entre 1969 – 1965
H. 55 a 59 anos nascidos entre 1964 – 1960



I. 60 a 64 anos nascidos entre 1959 – 1955
J. 65 a 69 anos nascidos entre 1954– 1950
K. 70 anos e acima

CAPITULO IV

DO CRONOGRAMA

Art. 5º A 2ª CORRIDA DE RUA DA CPE - 3º CRPM , será realizada no dia 21 de setembro de 2019, às 19h00min, podendo ser adiada ou cancelada, em casos fortuitos ou de força maior.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Os participantes do 2ª Corrida de Rua da CPE – 3º CRPM deverão ser maiores de 09 anos de idade.

§ Único – É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a participação do atleta menor de 18 anos.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições terão diversos lotes, com valores diferenciados. Até o dia 29 de junho data do lançamento da corrida o 1º lote será de R\$50,00 (cinquenta reais). Dia 30/06 a 29/07 2º lote de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), 30/07 a 29/08 R\$ 60,00 (Sessenta reais) e 30/08 a 21/09 R\$ 70,00 (Setenta reais) e poderão ser realizadas através de inscrição on-line no site ticketrun.com.br ou na Loja DayCambio (Casa de Câmbio) no Brasil Park Shopping Térreo sala 17.

§1: O atleta que efetuou sua inscrição através do site supracitado terá de imprimir a mesma, sendo esse o único documento que atesta sua inscrição que deverá ser apresentada no ato da retirada do material de prova.

§2: O Material de Prova somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original;

§3: A retirada do Material de Prova poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de um documento de identificação com foto do participante ou original, comprovante de inscrição e 1Kg de alimento não perecível (opcional), exceto farinhas em geral e sal.

§4: As inscrições serão encerradas automaticamente às 23h59min horas do dia 15 de setembro de 2019.

§5: O atleta ao **EFETUAR** sua inscrição, declara-se **conhecedor** de todas as cláusulas desse REGULAMENTO e que **concorda** plenamente com as mesmas.



Art. 8º A inscrição da 2ª Corrida de Rua da CPE - 3º CRPM é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

§ Único – O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta.

Art. 9º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.

§ Único – Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 10º No ato da retirada do chip o atleta poderá entregar um quilo (01 KG) de alimento não perecível (opcional), EXCETO farinhas em geral e sal.

§ Único – No ato da inscrição, o atleta assinala opção apresentada no site <https://site.ticketagora.com.br/Inscricao> aceitando e concordando com todos os termos desse regulamento, que assume total responsabilidade por sua participação no evento e assina Termo de Responsabilidade no final do Regulamento.

CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 11º O atleta participante da 2ª Corrida de Rua da **CPE - 3º CRPM** assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 12º Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 13º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 14º Haverá, para emergências, o serviço de Corpo de Bombeiros e segurança da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 15º Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

Art. 16º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico,



havendo, contudo, um serviço de bombeiros para remoção e atendimento emergencial dos atletas.

Art. 17º O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e a CPE - 3º CRPM de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

Art. 18º No Km 2,5 da prova, haverá 01 (um) posto de hidratação com água em recipientes plásticos destinados aos participantes, conforme orientação da Federação Goiana de Atletismo.

Art. 19º A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade se reservam ao direito de realizar, caso necessário exame antidoping nos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

CAPÍTULO VIII

DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 20º O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceita incondicionalmente e, concorda em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

Art. 21º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a AGG SPORTS & EVENTOS e a CPE - 3º CRPM.

Art. 22º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados AGG SPORTS & EVENTOS e a CPE- 3º CRPM.

§ Único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da AGG SPORTS & EVENTOS e a CPE - 3º CRPM.



CAPÍTULO IX DAS PREMIAÇÕES

Art. 23º As premiações serão feitas conforme discriminação abaixo:

PREMIAÇÃO GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º TRÓFEU + R\$ 500,00	1º TRÓFEU + R\$ 500,00
2º TRÓFEU + R\$ 300,00	2º TRÓFEU + R\$ 300,00
3º TRÓFEU + R\$ 200,00	3º TRÓFEU + R\$ 200,00

PREMIAÇÃO POR FAIXA	
MASCULINO	FEMININO
1º MEDALHA	1º MEDALHA
2º MEDALHA	2º MEDALHA
3º MEDALHA	3º MEDALHA

§ 1: Serão premiados com medalha de participação todos os atletas devidamente inscritos, onde esses deverão entregar seu respectivo chip para o recebimento da medalha.

§2: Nos casos em que o chip/transponder for descartável, não será necessário a devolução para retirada de medalha de participação.

CAPÍTULO X

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E DO CHIP

Art. 24º Será utilizado o sistema de cronometragem transponder (chip).

Art. 25º O uso do chip é obrigatório, o qual será fixado no cadorço do tênis, na posição vertical (conforme instruções no próprio chip) acarretando na desclassificação do atleta, na hipótese de ausência do mesmo, por qualquer motivo, nas condições ora estabelecidas.

Art. 26º A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua má utilização.

Art. 27º A utilização inadequada do chip acarretará na não marcação do tempo do atleta, isentando a Comissão Organizadora, empresa de cronometragem e a FGAT – Federação Goiana de Atletismo – na divulgação dos resultados.

Art. 28º O chip será de responsabilidade do atleta, bem como, a sua correta utilização, conforme orientação no Artigo 26º desse Regulamento.



§Único – O **CHIP** é de uso **exclusivo** do atleta, não podendo ser transferido sob hipótese nenhuma a outro (s). O atleta que for flagrado usando **2 (dois) chips ou mais**, será convidado a se retirar da prova, seu tempo não será computado, assim como também não será computado o tempo do chip que estava indevidamente portando, podendo com isso sofrer outras penalidades de acordo com o entendimento da Comissão Organizadora da competição.

Art. 29º O atleta que por má utilização do chip sofrer algum prejuízo quanto à cronometragem do seu tempo, isenta a equipe de cronometragem de qualquer responsabilidade.

CAPITULO XI

DA ENTREGA DO MATERIAL DE PROVA

Art. 30º O material de prova (camiseta, chip e número de peito) serão retirados em local informado posteriormente.

- o 19/09 5ª Feira – das 08h00 as 18h00
- o 20/08 6ª Feira – das 08h00 as 18h00

§1º A retirada de chips dos participantes de qualquer equipe somente poderá ser feita por uma pessoa (responsável pela equipe) este poderá entregar os alimentos (opcional) de todos os participantes e levar os chips e números de peito de todos os atletas de sua equipe após assinar um termo de responsabilidade.

§2º: A entrega de chips para equipes será feita de forma conjunta exclusivamente na **QUINTA FEIRA** que antecede a corrida.

§3º As inscrições por equipes, somente serão retiradas por seus responsáveis legais, na 5ª e 6ª feira que antecede a corrida, das 08h00 às 18h00 e **NÃO** serão entregues de forma **AVULSAS**, sob hipótese nenhuma.

CAPÍTULO XII

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

PROVA

Art. 31º A 2ª CORRIDA DE RUA DA CPE - 3º CRPM será realizada no dia **21** de **setembro** de 2019, na sede da CPE, com largada e chegada em frente a esta unidade policial.

§1º A 2ª CORRIDA DE RUA DA CPE - 3º CRPM, será uma corrida individual com percurso de 5km.

§2º Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos regularmente inscritos, com



qualquer condição de climática, de acordo com o Regulamento Oficial da Prova.

§3º A largada será às **19h00min.**

§4º O percurso da prova terá largada e chegada em frente a base da CPE

Art. 32º Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência.

Art. 33º O número de peito deve ser usado de forma visível (a frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

Art. 34º Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência através do site das inscrições, da prefeitura e redes sociais da prefeitura.

Art. 35º A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando pacing, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da Comissão Organização da prova.

Art. 36º O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria/amigos, etc. com bicicleta, motocicleta ou outros meios de transporte resultará na desclassificação dos participantes.

§1: É **proibido** pular grades para entrar na pista no momento da **LARGADA/CHEGADA** e **VOLTAR** no funil, especialmente ao término da corrida (para fotos, abraços, congratulações, etc.), ocasionando transtorno a equipe de cronometragem/coordenadores da prova e obstruindo a passagem dos demais atletas. Sob pena de desclassificação.

§2: O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;

§3: POR QUESTÕES DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, NÃO SERÁ PERMITIDO à condução de animais (de pequeno, médio e grande porte) por atletas durante a prova no percurso, largada e chegada, nem no colo e nem conduzido por coleiras e similares, mesmo que o animal esteja de focinheira.

§4: POR QUESTÕES DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, NÃO SERÁ PERMITIDA à participação de crianças menores de 09 anos em carrinhos de bebês e similares ou mesmo sendo conduzidas pelos pais e ou responsáveis. Caso haja resistência por parte dos mesmos em quebrar a regra, os pais e/ou responsáveis não poderão participar da prova com a criança menor de 09 anos.



Art. 37º- Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

Art. 38º- O tempo de duração de prova será de 01 (uma) hora e, esgotado esse tempo a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso da prova.

§1: Exatamente 10 (dez) minutos após a largada, a mesma será encerrada e nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.

§2: Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

§3 Não é permitido pular as grades em nenhum momento da corrida, sob pena de desclassificação.

§4 Não é permitido se beneficiar de atalhos no percurso, sendo obrigatória a passagem pelo tapete de checagem em ponto estratégico da prova. Sob pena de desclassificação.

Art. 39º O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 40º O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

- a) empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;
- b) deixar o percurso correto da prova.

Art. 41º Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip/transponder de forma correta, terá seu resultado divulgado.

CAPÍTULO XIII

Montagem de Tendões de Assessorias/Treinadores/Academias e apoiadores

Art. 42º Caso haja necessidade de exposição de tendões no local da largada, os interessados deverão enviar e-mail para aggports@outlook.com e corridacpeanapolis@outlook.com ou ofício solicitando autorização do espaço para as mesmas, com antecedência de até 72 horas antes da largada.

§ 1 As autorizações serão entregues no ato da retirada do material de prova.

§ 2 As montagens das tendões devem proceder da seguinte forma:



As montagens deverão ser realizadas até às 16h00, e após esse horário não mais será permitida a entrada das tendas.

§3 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

§4 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

§5 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

§6 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias e apoiadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores.

§7 Os atletas, Assessorias/Academias/Treinadores e apoiadores poderão utilizar uniformes/vestuários para divulgação dos seus patrocinadores, produtos, exceto quando se de mensagem/propaganda política ou imoral. As propagandas deverão ser somente com nome do patrocinador, não podendo conter o cargo. Ex: deputados, vereadores, prefeito, etc.

§8 Só serão permitidas tendas, Blimps, inflamáveis e similares, que possuírem LOGOMARCA predominante da EQUIPE em questão.

§9 A montagem da tenda só será PERMITIDA mediante a apresentação do documento (**AUTORIZAÇÃO** que foi previamente solicitada) à Comissão Organizadora. Esta autorização deverá ser apresentada a um dos membros da C.O. no dia da prova em horário aqui estabelecido (até às 06h00).

§11 A autorização acima mencionada, será entregue no ato da retirada do material de prova.

Art. 43º Os Atletas filiados a FGAT ou a qualquer outra federação vinculada a CBAT, deverão obrigatoriamente contabilizar pontos para equipe a qual estejam filiados não podendo pontuar para outra equipe.

§ 1 Os participantes não poderão estar com as suas carteiras de atleta fora do prazo de validade

§ 2 Atletas não federados poderão participar desta competição normalmente, desde que em equipes não federadas.

Art. 44º As 03 (três) primeiras colocações **geral** das categorias masculina e feminina serão



definidas pela ordem de chegada e as categorias de faixa serão definidas por ordem de menor tempo de execução.

Art. 45º O atleta ou equipe que não comparecer à cerimônia de premiação deverá em até 03 (quatro) dias úteis, procurar a CPE – 3º CRPM (situada na Av. A Qd. 08 Lt. 01 Cidade Jardim) para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação tanto o valor em dinheiro, quanto à medalha.

Art. 46º Os resultados oficiais da prova serão informados no site oficial da corrida no prazo de 48 horas após o término do evento.

§ Único: Após a homologação dos resultados ao término da prova, o atleta terá até 30 (trinta) minutos para fazer sua contestação por escrito, caso seja necessário.

CAPÍTULO XIV

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Art. 47º A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

Art. 48º A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

Art. 49º Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.

§ Único: No caso de transferência de local do percurso, o aviso será no mesmo site das inscrições e nas redes sociais da AGG SPORTS & EVENTOS e a CPE- 3º CRPM.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50º A AGG SPORTS & EVENTOS E CPE - 3º CRPM, não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

Art. 51º A AGG SPORTS & EVENTOS E A CPE – 3º CRPM, não responde por descontos em salário de atletas, decorrentes de sua participação nas competições.

Art. 52º O atleta, no ato da sua inscrição, declara que conhece, concorda expressamente e se compromete a respeitar as regras deste Regulamento e da Coordenação Técnica do evento.

Art. 53º Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação



Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 54º O atleta declara estar ciente da prova a que se inscreve, bem como estar em bom estado de saúde e capacidade atlética, apto a participar do evento, isentando a AGG SPORTS & EVENTOS e a CPE- 3º CRPM, de qualquer responsabilidade quanto à eventuais problemas de saúde apresentados pelo mesmo.

Art. 55º Ao participar da competição, o atleta cede gratuitamente os seus direitos de uso de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda decorrente dos mesmos, podendo ser publicada em qualquer meio de comunicação.

Art. 56º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como a AGG SPORTS & EVENTOS E e da CPE – 3º CRPM, dos patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 57º A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir na prova atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 58º Todas as dúvidas, solicitações, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o <https://site.ticketagora.com.br/Inscricao> para que seja registrada e respondida.

DA PREMIAÇÃO

§ 1º - Os três primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) da 2ª Corrida de Rua da CPE – 3º CRPM receberão TRÓFEU + uma quantia em dinheiro cada.

§ 2º - O primeiro colocado na classificação final em cada faixa (masculino e feminino) da 2ª Corrida de Rua da CPE – 3º CRPM receberá uma MEDALHA cada.

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da equipe organizadora da CPE - 3º CRPM e Secretaria Municipal de Esportes.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km do **2ª CORRIDA DE RUA DA CPE ANAPOLIS – 3º CRPM**. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que **incluem** possibilidade de invalidez e morte), isentando AGG SPORTS & EVENTOS E e a CPE – 3º CRPM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro



que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega do **MATERIAL DE PROVA**, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a AGG SPORTS & EVENTOS E e a CPE – 3º CRPM e, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação na **2ª CORRIDA DE RUA DA CPE - ANÁPOLIS**.

Assinatura _____

RG: _____

INSC. Nº _____